

**EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE  
BELO HORIZONTE S/A – PRODABEL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04-000.065/21-04**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÕES DE VERSÕES/RELEASES COM AS RESPECTIVAS GARANTIAS, PELO PERÍODO DE 48 (QUARENTA OITO) MESES, PARA AS SEGUINTE LICENÇAS: SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TIC (CA SM – SERVICE MANAGEMENT) - 50 USUÁRIOS CONCORRENTES, E, SOFTWARE DE MONITORAMENTO DO AMBIENTE DE TIC (CA IM, QUE INCLUI SPECTRUM DEVICE BASED SUITE E CA NETWORK FLOW ANALYSIS) - 1.020 DEVICES, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

**ESCLARECIMENTOS**

HCL (BRAZIL) TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

CNPJ: 10.568.414/0001-75

1) De acordo com o Item 7 – ESPECIFICAÇÕES DO FORNECIMENTO, DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRA, sub item 7.1.1 do termo de referência do pregão eletrônico 004/2021, onde menciona-se “ Manutenção: consiste na melhoria e otimização dos softwares licenciados e em utilização em produção, bem como reparos de defeitos/bugs que venham a ocorrer durante a vigência contratual e disponibilização da versão:

Assumimos que as melhorias e otimizações mencionadas referem-se à disponibilizações de novas versões e orientações respondidas através de tickets de suporte, e não se referem a horas de serviço específicas para realizar melhorias no ambiente Prodabel. Está correto nosso entendimento?

**R: As melhorias referem-se a novas versões e/ou patches disponibilizadas aos seus usuários pelo fabricante, no seu site, ou em resposta deste a algum ticket de suporte**

2) De acordo com o item 10. DAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO, os documentos para habilitação Jurídica, e Qualificação Econômico-Financeira, já constam no SUCAF, mesmo assim devem ser apresentados juntos com a proposta?

**R: A habilitação bem como a apresentação da documentação que a comprova, será realizada conforme item 10, do Edital. Ressaltando que, conforme item 10.11: “Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, concomitantemente com a proposta inicial, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública.”**

3) Entendemos que a Garantia informada no item 14, do anexo I – termo de referência, refere-se aos serviços de manutenção dos softwares pelo período contratado. Está correto nosso entendimento?

**R: A Garantia informada no item 14, do anexo I – termo de referência, refere-se ao correto funcionamento dos produtos adquiridos / manutenção dos softwares pelo período contratado.**

Belo horizonte, 04 de junho de 2021.

Pregoeiro